

CONSIDERAÇÕES SOBRE A MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL FOLHA DE BOA VISTA EDIÇÃO DE 27/02/2014 NA COLUNA “VARIEDADES” SOBRE A PUBLICAÇÃO DO LIVRO DO PROFESSOR PIERRE PINTO

Prof. Edvaldo Pereira da Silva*

Tendo como referência a legitimidade que me garante o amplo conhecimento institucional construído ao longo de quase 20 anos de vivência profissional no interior do contexto sócio educacional e político do IFRR, tanto como professor quanto como gestor, cumpro-me o dever de expressar publicamente o sentimento de indignação que a matéria publicada no jornal Folha de Boa Vista, me provocou. Enquanto profissional vinculado institucionalmente ao IFRR e a sua história, não poderia simplesmente ser omissivo frente a essa situação. Assim, me sinto compelido, devidamente credenciado e na obrigação de externar esse sentimento e tecer algumas considerações sobre essa questão, não simplesmente com o intuito de confrontar ou contestar as informações publicadas na referida matéria. Mas, também e principalmente, com a finalidade de contribuir com algumas ideias que, se aliadas ao efetivo conhecimento do real teor da obra em tela, podem auxiliar as equipes gestoras e pedagógicas do IFRR na realização de uma necessária análise técnica, racional e profissional sobre o assunto e principalmente, sobre a prática pedagógica institucional. Como não conheço o teor do livro a que a matéria se refere, seria leviano e irresponsável de minha parte tecer maiores considerações sobre a pertinência ou não das conclusões a que chegou o professor em sua pesquisa. No entanto, isso não invalida as considerações a seguir:

1 – Devo ser honesto e confessar que, a minha primeira reação ao tomar conhecimento da matéria foi de raiva e revolta. Raiva por me deparar com um fato que deliberadamente desconhece e lança na lama, a história de uma instituição e todo um trabalho construído com muita luta, seriedade e competência por um grupo de profissionais que, independentemente de cargo ou função, se dedicou e se dedica no cumprimento de seus afazeres à construção de uma instituição sólida, responsável e comprometida socialmente com suas finalidades institucionais e com sua função social. Daí a minha revolta ao perceber que a matéria nivela por baixo, na pior visão institucional possível, o conceito e a imagem do IFRR, desconsiderando toda a sua história.

2 – Salvo melhor juízo, com relação ao texto publicado, considero que o professor cometeu um lamentável equívoco de natureza técnica e pedagógica, além de ter incorrido em um grave deslizamento de natureza ética, mesmo que o tenha feito sob o manto da prática de uma “boa intenção.” Nesse sentido, os inserts abaixo, extraídos do texto publicado são emblemáticos:

Alunos dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) têm 40% menos aulas de algumas disciplinas que estudantes de escolas estaduais. Essa é a principal constatação da dissertação de Mestrado do professor de História do IFRR, Pierre Pinto.

*o professor Edvaldo Pereira da Silva pertence ao quadro efetivo do IFRR, onde já atuou como docente, Coordenador de Estágio, Assessor Pedagógico, Diretor de Ensino, Diretor Geral e Reitor. É licenciado em Educação Física. Possui os seguintes cursos de Especialização Lato Sensu: em Educação – com área de concentração em Currículos e Programas; em Administração Desportiva; e em Gestão de Pessoas. É mestre em Ciências, pelo programa de pós graduação em Educação Agrícola da UFRRJ. É doutorando em Ciências Sociais do programa de pós graduação em Ciências Sociais da UNISINOS-RS.

Para chegar ao resultado da pesquisa, o professor comparou as grades curriculares do IFRR e das escolas estaduais e descobriu que, ao longo dos quatro anos que os alunos passam no IFRR, eles têm menos aulas de História, Geografia, Português e Matemática, por exemplo. “Na disciplina de História, durante os dois primeiros anos, são duas aulas por semana. No 3º ano, apenas uma aula e, no 4º ano, não há aulas de História”, disse o professor.

2.1 – Em relação ao possível equívoco de natureza técnica e pedagógica, a não ser que o teor do livro mostre outra realidade diversa daquela da matéria em análise, o mesmo pode ser demonstrado pela limitação da visão míope e reducionista com que foi realizada a pesquisa do professor e sua análise comparativa entre o ensino técnico do IFRR e o ensino médio do estado, tendo como parâmetro de referência simples e tão somente a estrutura curricular desses cursos, com ênfase para a distribuição da carga horária entre os componentes curriculares. Portanto, sem considerar e nem atentar para o fato de que, na verdade, se tratam de modalidades de cursos diferentes, construídos a partir de bases legais, objetivos e finalidades distintos, conseqüentemente com distribuição de carga horária também diferente. Isso evidentemente implica diferenças marcantes entre esses cursos, mas sem que necessariamente essas diferenças signifiquem defasagem ou qualidade inferior no processo de aprendizagem dos alunos, ou superioridade de um determinado curso em detrimento de outro. É necessário ficar claro que para esse tipo de comparação simplesmente não tem lugar em um contexto pedagógico consciente e responsável.

Assim, qualquer consideração coerente com uma postura profissional ética e responsável a respeito da qualidade, da quantidade de conteúdo ou carga horária, ou ainda, sobre a importância de qualquer desses cursos, torna-se necessário o prévio conhecimento e o reconhecimento pedagógico do espaço reservado a cada uma dessas modalidades de cursos no contexto educacional brasileiro bem como uma profunda discussão acerca dos fundamentos, princípios, finalidades e pressupostos que fundamentam e justificam as propostas curriculares de tais cursos. Nesse contexto, não menos importante, são as considerações a serem feitas e o entendimento a ser construído especialmente sobre a identidade, objetivos e finalidades das instituições integrantes da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, que efetivamente cumprem finalidades diversas daquelas atinentes às escolas de ensino médio da rede estadual.

2.2 – No que se refere ao presumido deslize de natureza ética, com as ressalvas já devidamente expressas no item anterior, caso o professor não tenha atentado para o que preconiza os pressupostos da ética na pesquisa e tomado as providências com relação à solicitação prévia de autorização da instituição para realizar sua pesquisa e posteriormente, ao final da mesma, não tenha encaminhado seus resultados para conhecimento da gestão do IFRR, isso se caracteriza como uma lamentável falha de conduta ética e um grave erro de conduta por parte do professor.

Esse quadro se agrava, na medida em que um trabalho de pesquisa envolvendo o nome da instituição e seu conceito junto à comunidade, cujos pretensos resultados são depreciativos e comprometedores não só para essa instituição, mas também, para o conjunto dos profissionais que a compõe e utilizados de forma auto promocional e divulgados na mídia, sem o conhecimento da instituição. Uma atitude que, se o professor não se deu conta, depõe também contra sua própria prática pedagógica e conduta enquanto profissional vinculado institucionalmente ao IFRR, além de arrastar consigo, de forma depreciativa, negativa e equivocada todo o quadro pedagógico e docente da instituição.

Além dessa lamentável situação, o quadro se agrava mais ainda na medida em que, tendo concluído o seu trabalho, o professor ao invés de apresentá-lo à instituição e, junto com suas críticas e conclusões, apontar também alguma proposta concreta ou contribuição efetiva para a promoção das mudanças, correções, ou ajustes que por ventura viesse a considerar necessários, seja em relação ao currículo ou à prática pedagógica do IFRR, ele não só o omitiu e escondeu da instituição como também não apresentou qualquer proposta ou sugestão. Assim, algo que poderia ser uma boa ideia e uma bela contribuição para a instituição, pode acabar por se transformar em mera especulação e falácia, por concretizar-se em uma crítica vazia e desprovida de substância, desacompanhada de propostas concretas alternativas ao fato criticado.

3 – No que se refere à atitude do professor e ao fato consumado de publicação e divulgação de seu trabalho, há que se levar em consideração pelo menos os seguintes aspectos:

3.1 – Do ponto de vista administrativo e institucional, é preciso considerar e trazer para o debate, o fato de que o trabalho realizado e publicado pelo professor é fruto de uma atividade de capacitação promovida e financiada pela instituição, em cumprimento de sua política de valorização e capacitação de servidores, mediante contrato firmado com o programa de pós graduação em Educação Agrícola da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – PPGEA/UFRRJ, para realização do curso de mestrado em Ciências. Por sinal, atualmente o professor encontra-se vinculado a um novo programa de capacitação, também com o apoio institucional, dessa feita em nível de doutorado. Por conseguinte, é de se esperar de parte do mesmo, pelo menos uma postura diferente, mais profissional e comprometida com a instituição;

3.2 – Do ponto de vista técnico e pedagógico, a despeito dos possíveis equívocos apontados nos itens acima, há que se reconhecer, valorizar e levar em consideração também o mérito e a iniciativa do professor ao buscar publicar e dar visibilidade ao produto de seu trabalho, cumprindo com pelo menos um dos pilares basilares da educação (ensino, pesquisa e extensão), em especial no que se refere à educação profissional, razão de ser da instituição à qual o professor é vinculado e onde desenvolve suas atividades profissionais. Nesse sentido, o reconhecimento institucional deve ser garantido, mesmo que a forma de divulgar e dar visibilidade à sua produção acadêmica tenha ocorrido de forma distorcida e equivocada. No entanto, esse reconhecimento não deve se confundir com o imobilismo da gestão em relação ao fato consumado, às questões suscitadas pela matéria e às necessárias providências administrativas que o caso requer;

3.3 – A iniciativa do professor, mesmo contendo os equívocos já apontados, teve pelo menos a virtude de, no mínimo servir para chamar a atenção da equipe pedagógica (aqui entendida no sentido amplo do termo) e da comunidade acadêmica do IFRR sobre o projeto pedagógico institucional e a prática pedagógica que presidem.

No entanto, essa atenção não pode ser direcionada e se resumir ou se confundir com uma atitude de reprovação ou de hostilidade ao professor. Antes, deve ser canalizada para suscitar o debate no interior da instituição em torno de questões fundamentais e importantes, tais como: Qual é a finalidade do Ensino Médio? O que diferencia o Ensino Médio do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio? Qual é a finalidade do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio ministrado pelo IFRR? Por que, do ponto de vista técnico e

pedagógico as grades curriculares desses cursos são diferentes e contemplam cargas horárias, conteúdos e componentes curriculares também diferentes? Em que pressupostos e bases filosóficas, científicas e tecnológicas estão assentadas as propostas curriculares e pedagógicas desses cursos? Que entendimento, visão, compreensão pedagógica as equipes docentes, técnicas e administrativas do IFRR têm acerca da proposta pedagógica institucional e dos cursos que ministra? Etc, etc, etc.

4 – Em relação as afirmativas do professor, conforme transcrição do texto abaixo, há que se levar em consideração os seguintes aspectos:

Pierre Pinto considera absurda e problemática a grade curricular do IFRR, que gera uma defasagem no processo de ensino e aprendizagem dos estudantes. “Os alunos não saem bem formados: não aprendem o Ensino Técnico nem o Médio”, afirmou. O professor classifica a grade curricular do Instituto como mal estruturada, pois o Ensino Técnico tem prioridade sobre as disciplinas regulares do Ensino Médio. Para ele, a solução seria realizar uma formação crítico-social focada no aluno, em que ele tenha voz e possa opinar sobre qual a melhor maneira de aprender.

4.1 – De pronto, afirmações como essas, desprovidas de consistência teórica e desacompanhadas de evidências concretas, deixam transparecer uma enorme fragilidade quanto ao entendimento pedagógico sobre a identidade institucional do IFRR e as finalidades da educação profissional e tecnológica;

4.2 – Ignorar ou desconhecer que a educação profissional cumpre finalidade diversa daquela reservada ao ensino médio é, de certa forma, se manter alienado e tentar dar roupagem nova ao velho preconceito que considera a educação profissional como uma educação menos importante e de segunda categoria;

4.3 – Nenhuma proposta curricular de qualquer curso ou instituição, seja de ensino médio ou de educação profissional, por melhor que possa ser estruturada, é tão perfeita ao ponto de não poder sofrer melhorias. Seja considerando a distribuição dos componentes curriculares, a duração e distribuição da carga horária, seja considerando os conteúdos, ou a prática pedagógica. Nessa perspectiva, evidentemente que também se enquadram as propostas curriculares dos cursos ministrados pelo IFRR.

No entanto, cabe lembrar que, também integra o rol das funções do docente e faz parte das atribuições e responsabilidades profissionais do professor, conforme expressa a Lei 9.394/96 (lei de diretrizes e bases da educação nacional) contribuir de forma efetiva para essas melhorias, mediante sua efetiva participação e envolvimento na vida institucional com críticas, mas também com a apresentação de propostas concretas, além da adoção de postura profissional e prática pedagógica condizentes e coerentes com as finalidades, missão e função social da instituição;

4.4 – A questão do projeto pedagógico dos cursos e da práxis pedagógica da escola e dos professores, segundo os pressupostos de uma formação crítico-social focada no aluno, não é nenhuma novidade e seus fundamentos podem ser buscados, em obras de referência de educadores como Paulo Freire, Demerval Saviani e Antônio Carlos Libaneo, dentre tantos outros. No entanto, para que ela ocorra efetivamente no contexto escolar e possa ser incorporada a práxis pedagógica do professor, não basta que este apresente um discurso bem afinado. Acima de tudo, é necessária atitude pedagógica e postura docente condizentes com a

mesma. Nesse sentido, a prática docente independe da natureza, ou estrutura curricular do curso. Tanto faz se se trata de um curso de ensino médio ou de um curso de formação profissional.

Nesse contexto, o que realmente importa é a presença do professor, sua postura profissional, como ele concebe a importância, entende o sentido e desenvolve a sua prática docente; a forma como percebe, reconhece e valoriza a presença de seus alunos; como planeja, articula e integra com os demais conhecimentos do currículo, com o contexto social e com o mundo do trabalho, os conhecimentos de sua disciplina; como estabelece o diálogo e interage com os demais professores e reconhece a transversalidade dos conhecimentos/conteúdos dos componentes curriculares; por fim, como compreende e percebe que os conhecimentos curriculares, mesmo diluídos em disciplinas, não são estanques e nem excludentes, mas que se conversam, se articulam, se integram e se complementam no processo de aprendizagem;

4.5 – Por fim, afirmar que esse ou aquele curso não garante a aprendizagem dos alunos, tendo por base somente a distribuição da carga horária de determinados componentes curriculares, sem ouvir os alunos, os egressos ou considerar os resultados efetivos do processo de aprendizagem, é no mínimo uma atitude leviana, descomprometida e pouco profissional. A não ser que se trate de um caso raro e excepcional de uma espécie de “vidência” pedagógica.

Ainda com relação a esse aspecto, embora não seja o ideal, mas para o contexto dessa discussão e para contrapor aos resultados do trabalho publicado (evidentemente sem que isso represente qualquer intenção depreciativa sobre o sistema educacional do estado), seria interessante comparar os resultados do ENEM, ou de outros eventos como por exemplo as olimpíadas nacionais das diversas disciplinas do ensino médio obtidos pelos alunos do ensino médio do estado com os resultados obtidos pelos alunos dos cursos técnicos do IFRR. Essa comparação pode ser realizada inclusive levando-se em consideração o contexto nacional.

5 – Assim, é sempre bom termos em mente que a história de uma instituição construída a partir de fatos vividos não pode ser negada, a não ser a partir de dados concretos que nos mostrem uma outra realidade. Para tanto, é preciso assumir o compromisso ético e moral de se propor a reescrever essa história, respeitando os fatos e as evidências de forma contextualizada sem distorcê-las ou impingir conclusões superficiais e precipitadas.

Uma instituição consistente e sólida tem uma história real e concreta construída a partir de seu cotidiano, que pode ser repleta de acertos e até mesmo de erros ou equívocos, como qualquer história de qualquer instituição que se mantém viva em função da dinâmica da realidade. Mas, essa história não pode simplesmente ser desconhecida e levemente desconsiderada, em qualquer menção sobre a instituição. Uma história pode ser reinterpretada e até reescrita mediante novas evidências. Mas, o que não pode é simplesmente ser negada ou banalizada. Isso é válido também para a história do IFRR.

6 – Em conclusão a essas considerações, reconheço que muitos outros aspectos poderiam ainda ser levantados. Mas, todos por certo apontariam para uma mesma realidade concreta. Qual seja: A necessidade de percepção de que a educação é um ato coletivo, por conseguinte,

o processo pedagógico também se constrói de forma coletiva, no calor do debate ético e responsável, na efetiva troca de ideias, no constante aperfeiçoamento da capacidade humana quanto à reciprocidade de críticas ou elogios, na efetivação de uma prática pedagógica comprometida com os princípios educacionais e na tomada de consciência quanto à função social tanto do profissional, quanto da instituição em que trabalha.

Apesar de tudo, esse fato, mesmo com todos os equívocos que o constituem, pode no final das contas, se transformar em uma boa oportunidade para a própria instituição como um todo, como elemento impulsionador de um processo de reflexão sobre seu projeto pedagógico e sua prática pedagógica.

Assim, mesmo lamentando todos os aspectos negativos implicados nesse lamentável fato, espero que o mesmo sirva pelo menos para chamar a atenção da gestão, da equipe pedagógica e da comunidade acadêmica do IFRR, para a necessidade de efetivamente se promover um debate profícuo e responsável sobre a importância e a qualidade de sua prática pedagógica, as finalidades da educação profissional, a missão e função social institucional.

Boa Vista, 28 de fevereiro de 2014